PREFEITURA DE MAIRIPORÃ

Gabinete do Prefeito

Ouvidoria Geral do Município

Termo de Responsabilidade

Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.

Lei Municipal nº 3.599, 19 de maio de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 8.370, de 19 de junho de 2017.

Nome Completo:	
RG:	CPF:
Declaro, sob as penas da Lei, que é de minha inteira responsabilidade	
"Art. 61. O acesso à informação pessoal por terceiros será condicionado à assinatura de um termo de responsabilidade, que disporá sobre a finalidade e a destinação que fundamentaram sua autorização, sobre as obrigações a que se submeterá o requerente. § 1º A utilização de informação pessoal por terceiros vincula-se à finalidade e à destinação	
que fundamentaram a autorização do acesso, vedada sua utilização de maneira diversa. § 2 ^O Aquele que obtiver acesso às informações pessoais de terceiros será responsabilizado por seu uso indevido, na forma da lei."	
"Art. 15. Não poderá ser negado acesso a informação necessária à tutela judicial ou administrativa de direitos fundamentais.	
Parágrafo único. O acesso a informações pessoais por terceiros, para a defesa de direitos humanos ou proteção de interesse público e geral, quando autorizada, será condicionada à assinatura de um termo de responsabilidade, que disporá sobre a finalidade do pedido e sobre as obrigações do requerente."	
Mairiporã, de de	e 2025.
Assinatura do Requerente	

